

O PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DO RIO GRANDE DO SUL, conforme disposições constantes no Edital de Abertura nº01/2008 torna público o presente edital para divulgar o que segue:

**1. CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** – A avaliação psicológica será realizada no dia **23/01/2010 (sábado), às 9h**, na sede da **FUNDATEC**, sita na Rua Professor Cristiano Fischer, 2012, Partenon, no Município de Porto Alegre/RS.

1.1. Todos os candidatos convocados para prestar avaliação psicológica devem apresentar-se com 30 minutos de antecedência, munidos de documento de identidade que originou a inscrição, o mesmo deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

1.2. A lista com os nomes dos candidatos convocados faz parte do anexo deste edital e encontra-se disponível no site: [www.fundatec.com.br](http://www.fundatec.com.br).

1.3. Os candidatos, além da testagem coletiva, serão submetidos à entrevista de grupo padronizada e entrevistas individuais. Os mesmos serão comunicados após o término da primeira avaliação, da data, hora e local onde serão realizadas as entrevistas.

1.4. É de responsabilidade do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado. Não será realizada a avaliação psicológica do candidato que se apresentar após o horário determinado neste edital.

1.5. Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie nenhuma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

### **3. ORIENTAÇÕES PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA:**

1. A avaliação psicológica de caráter eliminatório objetivará avaliar o perfil psicológico do candidato, conforme definições estabelecidas no item 11 do edital de abertura.

2. A Avaliação Psicológica será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia.

3. Os resultados do exame de aptidão psicológica serão fornecidos na forma de INDICADO e NÃO INDICADO para o cargo/função. O candidato que for considerado Não Indicado para o cargo/função será eliminado do certame.

4. O resultado Não Indicado na Avaliação Psicológica significa, tão somente, que o(a) avaliado(a) não atendeu, à época dos exames, os parâmetros exigidos para o exercício daquele cargo/função específico, na CEEE-GT.

5. A divulgação do resultado da Avaliação Psicológica será feita no site da Fundatec, [www.fundatec.com.br](http://www.fundatec.com.br), por meio de relação nominal, onde constarão os candidatos considerados Indicados.

6. Será facultado ao próprio candidato conhecer o resultado da sua Avaliação Psicológica mediante solicitação, por escrito, à CEEE-GT ou ao seu prestador de serviço. Somente o próprio candidato poderá obter, pessoalmente, acesso ao referido resultado, através de uma entrevista de devolução.

7. O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um Psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP - para acompanhá-lo à entrevista de devolução. No caso de contratação de Psicólogo, este deverá comparecer, juntamente com o candidato, à entrevista.

8. A entrevista de devolução será exclusivamente de caráter informativo para esclarecimento do motivo da contra-indicação do candidato ao processo seletivo, não sendo considerado como recurso. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso aos testes realizados.

9. Não caberá pedido de revisão do exame de aptidão psicológica, tendo em vista a obrigatoriedade da CEEE-GT em cumprir ao que estabelece o Artigo 32 do Decreto Estadual 43.911 de 13 de julho de 2005, que “Aprova o Regulamento dos Concursos Públicos e dá outras providências”.

10. O candidato deverá devolver o kit de aplicação da avaliação, ao término da mesma, antes de retirar-se da sala.

## ANEXO

### LISTA COM OS NOMES DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

DATA: 23.01.2010 - HORÁRIO: 9h

#### 33 – Assistente Técnico – Função Serviços Florestais e Ambientais (Região Metropolitana)

INSCRIÇÃO	NOME	COD CARGO	CLASSIFICAÇÃO
9433385949-7	MARCIA REGINA ZINI COSTA	33	5
9433393909-1	RICARDO DOS SANTOS DE SOUZA	33	6
9433395186-5	JOSUÉ DA LUZ	33	7
9433389394-6	RAFAEL ADI BONEBERGR DE MORAIS	33	8
9433403855-1	LUIS ALEXANDRE LISBOA	33	9
9433407108-7	EDSON JOSÉ LAU	33	10
9433395573-9	AMARO PAULINO DA SILVA CASTILHOS	33	11

#### 34 – Assistente Técnico - Função Serviços Florestais e Ambientais (Salto Jacuí)

INSCRIÇÃO	NOME	COD CARGO	CLASSIFICAÇÃO
9434405241-7	ARIANE LOPES MACEDO	34	1
9434404942-4	RODRIGO SISNANDES PEREIRA	34	2
9434383299-0	WILSON BELCHIOR DO CANTO DIAS	34	3
9434398676-9	DIONISIO TREVISO	34	4
9434403309-9	PAULO ROBERTO GUERREIRO	34	5

#### 35 – Contador (Região Metropolitana)

INSCRIÇÃO	NOME	COD CARGO	CLASSIFICAÇÃO
9435408348-0	CRISTOVAO MOREIRA FREITAS JUNIOR	35	11
9435403931-6	MARLON AZAMBUJA TRINDADE	35	12
9435403996-0	CRISTIAN DA SILVA	35	13

#### 78 – Técnico Industrial – Eletromecânica (Salto Jacuí)

INSCRIÇÃO	NOME	COD CARGO	CLASSIFICAÇÃO
9478397176-0	EZEQUIEL SILVEIRA SOARES	78	1
9478386277-4	JOSE INACIO TONETTO RIGHI	78	2

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2010.

**SÉRGIO CAMPS DE MORAIS**  
DIRETOR PRESIDENTE –  
COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA